



Educação Infantil
Fundamental
Médio

missão institucional

Atender e entender o aluno para oportunizar o ensino de qualidade, respeito às diferenças. E, em sintonia com as mudanças sociais, favorecer a formação integral, com foco no "aprender a aprender".

COLÉGIO FACEX
EDITAL Nº 05/2016 – 16 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES PARA
O ANO LETIVO DE 2016/2017 QUADRO DE RESERVA

O COLÉGIO FACEX – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 16/06/2016 a 23/06/2016, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de provimento de Professor Polivalente e para as disciplinas Língua Inglesa e Arte para os seguimentos do ensino Infantil e Fundamental I em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno, publicadas na forma de extrato neste edital e divulgadas, na íntegra, no endereço eletrônico www.facex.com.br.

1. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 16 a 23/06/2016;
- Horário: 07:30h às 11:30h/ 14h às 17:30h
- Local: Facex Unidade II – Capim Macio – Sala da Gestão Acadêmica – procurar Fabiane Silva.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- Cópia autenticada do diploma de curso de graduação (licenciatura) de duração plena, devidamente registrado no órgão competente;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado se for o caso, relacionado(s) com a área em que o candidato deverá atuar devidamente registrado no órgão competente;
- *Curriculum Vitae*, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;

3. DA SELEÇÃO

As normas previstas, bem como as vagas existentes para esta seleção estão explicitadas no EDITAL INTERNO e no endereço eletrônico www.facex.com.br.

Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

▪ **Entrevista, avaliação e conhecimento do tema para a avaliação prática didático-pedagógica**

No dia 28/06/2016 será agendado com o candidato no horário de 08h às 12h e 14h às 17h para uma avaliação escrita e da Gestão Pedagógica (Ed. Infantil e Ensino Fundamental I) no que diz respeito ao seu *Curriculum Vitae* (titulação, experiência de docência e profissional) e terá a oportunidade de conhecer o tema para sua avaliação da prática didático-pedagógica, que ocorrerá nos dias 30/06/2016 e 01/07/2016, referente à área de conhecimento e objetivo da seleção. A comissão ad hoc poderá prorrogar estas datas de acordo com a necessidade.

▪ **Avaliação Prática didático-pedagógica (eliminatória)**

A avaliação didático-pedagógica consistirá em uma aula e entrega de Plano de Ensino, de acordo com a metodologia escolhida. O tema referente à área de conhecimento objeto da seleção será entregue no período de 28/06/2016. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para a realização da aula.

▪ **Entrevista**

O candidato será entrevistado por uma banca de coordenadores, visando: (a) avaliar a sua trajetória docente; (b) discutir os seus interesses com as características do projeto político-pedagógico do ano e/ou série; (c) discorrer sobre a sua produção científica e experiência profissional; (d) especificar a sua disponibilidade para atender as demandas do colégio;





Educação Infantil
Fundamental
Médio

missão institucional

Atender e entender o aluno para oportunizar o ensino de qualidade, respeito às diferenças. E, em sintonia com as mudanças sociais, favorecer a formação integral, com foco no "aprender a aprender".

▪ **Entrevista e avaliação com a psicopedagoga**

Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados pelos seus respectivos Gestores Pedagógicos para uma entrevista e avaliação com a psicopedagoga no dia a ser estabelecido pelo setor responsável.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelos Gestores Pedagógicos da Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e o Gestor Administrativo.

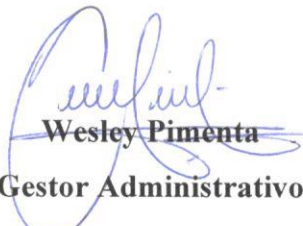
5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades dos anos / séries para ministrarem as disciplinas previstas para as quais foram selecionados.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão supra definida no item 4 (Da Comissão de Seleção) terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

Natal/RN, 16 de junho de 2016.


Wesley Pimenta
Gestor Administrativo